

**Resolução nº 81**  
**De 07 de julho de 1980**

Aprova a tabela correspondente ao valor mensal individual de Gratificação de Representação de Gabinete atribuída aos funcionários constantes da relação em anexo.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado exarada no Proc. nº E-15/2570/80,

**R E S O L V E:**

Aprovar, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 101, de 9/7/75, a tabela correspondente ao valor mensal individual da gratificação de Representação de Gabinete atribuída no período de janeiro a agosto do corrente ano, aos Membros do Ministério Público constantes da relação em anexo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR
1000783-9	JEFFERSON M. GOES SOARES		Proc. da Justiça
5.734,00			
1000807-6	SERGIO DEMORO HAMILTON	Prom. Just. 1ª C	5.734,00
1001316-7	SALUA BUNAHUM	" " " "	5.734,00
0069043-8	ADIR MARIA DE A. EQUI	" " " "	5.734,00
0037880-2	HUGO GONÇALVES ROMA	" " " "	5.734,00
0086087-4	EVANDRO BARBOSA STEELE	" " 2ª "	
5.734,00			
2002817-1	CLAUDIO RAMOS	" " " "	5.734,00
0088382-7	GERARDO R. DOS SANTOS	" " " "	5.734,00

CLOVIS PAULO DA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo